

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2008

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/06)

(VEREADORES AGNALDO TIMÓTEO - PR, BETO CUSTÓDIO - PT, FRANCISCO CHAGAS - PT, JOSÉ ANÍBAL - PSDB, LENICE LEMOS - DEMOCRATAS, PAULO TEIXEIRA - PT E RICARDO MONTORO - PSDB)

Institui a Conferência Municipal de Direitos Humanos no calendário anual da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a Conferência Municipal de Direitos Humanos no calendário anual da Câmara Municipal de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 10 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º Referido evento será organizado pelo Cerimonial juntamente com a Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais desta Câmara Municipal e será realizado em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de abril de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de abril de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman